



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1018 de 10 de abril de 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, Art. 9º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.707/06 e considerando o processo nº [23282.000116/2019-43](#), resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus limitado para IFBA, da servidora **JOSCELIA MONTEIRO SANTOS DE BRITO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº **1833836**, lotado no Campus **Porto Seguro**, no período de **11/04/2019 a 31/03/2021**, a fim de cursar em Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais, na Universidade Federal do Sul da Bahia, em Porto Seguro-Ba.

rt. 2º. A autorização do afastamento encerrar-se-á imediatamente após a conclusão do referido curso.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor Pró-tempore, em 10/04/2019, às 16:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043979** e o código CRC **94DFCEB0**.
